



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: C.B. COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

ENDEREÇO: RUA AMAZONS, Nº 62, CENTRO.

CNPJ: 01.669.984/0001-60

CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE

ESTADO: SC

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de doces (bombons), destinado a Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Conjunto refeitório adulto cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x75 cm.	04	UN	760,00	3.040,00
02	Conjunto refeitório juvenil cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x68 cm.	06	UN	683,50	4.101,00
TOTAL					7.141,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.141,00 (sete mil e cento e quarenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 10 de dezembro de 2014

CNPJ

01.669.984/0001-60

INSCR. EST.: 253.407.990

**CB. COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

Rua Amazonas, 62 - 89900-000 - Fone 3622-1689

[SÃO MIGUEL DO OESTE - SC]

Sergiani Móveis Ltda
Rua La Salle, 2219
São Miguel do Oeste
CNPJ: 75.523.951/0001-44
Insc. Est.: 250.819.740

Ao:

MUNICIPIO DE PLANALTO - PREFEITURA
Praça São Francisco de Assis, 1583
Planalto - PR

ORÇAMENTO

Descrição dos Produto	Qtd.	V.Unit.	Valor Total
Conjunto refeitório Adulto cor Branco ou Bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x75cm	04	823,00	3.292,00
Conjunto refeitório Juvenil cor Branco ou Bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x68cm	06	723,00	4.338,00
Total			7.630,00

S.M. D' Oeste/SC, 10 de Dezembro de 2014.

75523951/0001-44

SERGIANI MÓVEIS LTDA.

Rua La Salle, 2213
Centro - CEP 82.900

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2014

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Conjunto refeitório adulto cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x75 cm.	04	UN	760,00	3.040,00
02	Conjunto refeitório juvenil cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x68 cm.	06	UN	683,50	4.101,00
TOTAL					7.141,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.141,00 (sete mil e cento e quarenta e um reais).

Cordialmente,

CLEUSA MARIA DESSANTI

Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

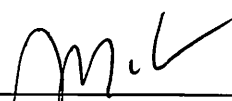
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de dezembro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 12/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-02034	4.4.90.52.000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr. 16 de dezembro de 2014.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 11/12/2014, da **Secretaria de Educação** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.141,00 (sete mil e cento e quarenta e um reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-02034	4.4.90.52.000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 17 de dezembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto. conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Conjunto refeitório adulto cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x75 cm.			
01	06	UN	Conjunto refeitório juvenil cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x68 cm.			
TOTAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-02034	4.4.90.52.000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Planalto - PR.,..... de..... de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Conjunto refeitório adulto cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x75 cm.	04			
02	Conjunto refeitório juvenil cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x68 cm.	06			
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de dezembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto.

A minuta da Dispensa de Licitação anexa ao Processo Administrativo encontra-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 204422014-88888984

Nome: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

CNPJ: 01.669.984/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/07/2014.

Válida até 21/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01669984/0001-60**Razão Social:** CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA ME**Endereço:** RUA AMAZONAS 62 SALA 02 / CENTRO / SAO MIGUEL
D'OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2014 a 04/01/2015**Certificação Número:** 2014120617325266337800

Informação obtida em 18/12/2014, às 10:12:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: C.B. COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA.

CNPJ Nº 01.669.984/0001-60

ENDEREÇO RUA AMAZONAS, nº 62, CENTRO.

MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE

EST. SC.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 18 de dezembro de 2014


NOME: Clóvis Boff

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: C.B. COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA.

CNPJ Nº 01.669.984/0001-60

ENDEREÇO RUA AMAZONAS, nº 62, CENTRO.

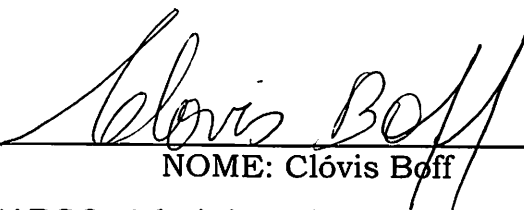
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE

EST. SC.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 18 de dezembro de 2014



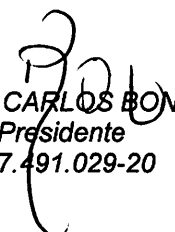
NOME: Clóvis Boff

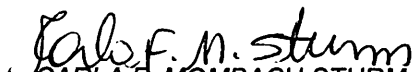
CARGO: Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezoito dias de Dezembro de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 112/2014, visando à contratação de empresa para à aquisição de mobiliário destinada a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto. Constatou-se que 02 (duas) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada C.B. COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA., com o valor total de R\$ 7.141,00 (Sete mil cento e quarenta e um Reais), 2ª colocada SERGIANI MÓVEIS LTDA., com o valor total de R\$ 7.630,00 (Sete mil seiscentos e trinta Reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO CÉZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 112/2014**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Conjunto refeitório adulto cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x75 cm.	DELLUS	760,00	3.040,00
01	06	UN	Conjunto refeitório juvenil cor branco ou bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x68 cm.	DELLUS	683,50	4.101,00
TOTAL						7.141,00

EMPRESA: C.B. COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

CNPJ: 01.669.984/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-02034	4.4.90.52.000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 7.141,00 (sete mil e cento e quarenta e um reais).

Planalto - PR., 18 de dezembro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda – ME
Rua Amazonas, 62 - São Miguel do Oeste - SC
CNPJ: 01.669.984/0001-60
Inscr. Est.: 253.407.990
Fone: 49 3622 1689
E-mail: cblivros@yahoo.com.br

Para:
MUNICIPIO DE PLANALTO – PREFEITURA
Praça São Francisco de Assis, 1583

ORÇAMENTO

Descrição dos Produto	Qtd.	V. Unit.	Valor Total
Conjunto refeitório Adulto cor Branco ou Bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x75cm	04	810,00	3.240,00
Conjunto refeitório Juvenil cor Branco ou Bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x68cm	06	710,00	4.260,00
Total			7.500,00

3040
4.501

São Miguel do Oeste/ SC, 08 de Dezembro de 2014.

Clovis Boff

C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda – ME
Rua Amazonas, 62 - São Miguel do Oeste - SC
CNPJ: 01.669.984/0001-60
Inscr. Est.: 253.407.990
Fone: 49 3622 1689
E-mail: cblivros@yahoo.com.br

Para:
MUNICIPIO DE PLANALTO – PREFEITURA
Praça São Francisco de Assis, 1583

ORÇAMENTO

Descrição dos Produto	Qtd.	V. Unit.	Valor Total
Conjunto refeitório Adulto cor Branco ou Bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x75cm	04	810,00	3.240,00
Conjunto refeitório Juvenil cor Branco ou Bege com 01 mesa e 02 bancos med. 2,00x80x68cm	06	710,00	4.260,00
Total			7.500,00

São Miguel do Oeste/ SC, 08 de Dezembro de 2014.

Clovis Boff

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0752

Página 60 / 094

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 112/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado ao refeitório da Escola Municipal Solange Bueno da Silva, deste Município de Planalto
EMPRESA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda
QUANTIDADE: 10 (dez)
VALOR: R\$ 7.141,00 (sete mil e cento e quarenta e um reais)
DATA: 18 de dezembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

REALLEZA

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2014

ABERTURA: DIA: 18/12/2014 ÀS 07:45 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
-VILMAR ANTONIO COMIN E CIA LTDA EPP, LOTE 1, ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.059,20 (CINCO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
-RONNY W. QUOSS E CIA LTDA, LOTE 1, ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.325,80 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
-CACELANI E CACELANI LOTE 1, ITEM 3 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.115,00 (CINCO MIL CENTO E QUINZE REAIS).
COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)
REALLEZA, AOS dezoito dias de dezembro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 332/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALLEZA
CONTRATADA: CACELANI E CACELANI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
VALOR TOTAL: R\$5.115,00 (CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 333/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALLEZA
CONTRATADA: RONNY W. QUOSS E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
VALOR TOTAL: R\$5.325,80 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 334/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALLEZA
CONTRATADA: VILMAR ANTONIO COMIN E CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 21/2014
VALOR TOTAL: R\$5.059,20 (CINCO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2014

ABERTURA: DIA: 18/12/2014 ÀS 08:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESAS VENCEDORAS:
-MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE R\$ 14.550,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
-BRINQMÓVEIS LTDA, ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE R\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS).
COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 34.650,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
REALLEZA, AOS dezoito dias de dezembro de 2014
DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 336/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALLEZA
CONTRATADA: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2014
VALOR TOTAL: R\$20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 335/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALLEZA
CONTRATADA: BRINQMÓVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2014
VALOR TOTAL: R\$14.550,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 28/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALLEZA
CONTRATADA: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 32,75 METROS DE FIBRA 0,80X1,3X1,40 M, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$193,22 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2014
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

SALGADO FILHO

PREFEITURA

LEI Nº 47/2014 18.12.2014

Altera a redação de dispositivos na Lei Municipal n.º 023, de 04 de abril de 2012.
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 22 "caput" da Lei Municipal n.º 023, de 04 de abril de 2012, passa a ter a seguinte redação:
Art. 22. Promoção é a passagem do servidor estável para nível de vencimento superior, bem como de uma classe para outra, observando-se os seguintes requisitos.
Art. 2º. O inciso III, do art. 22 da Lei Municipal n.º 023, de 04 de abril de 2012, passa a ter a seguinte redação:
III - conclusão de cursos na área específica do cargo ou na área de atuação na forma definida no Anexo I e em regulamento próprio editado pelo Chefe do Executivo Municipal para fins de mudança de classe.
Art. 3º. O art. 23 "caput" da Lei Municipal n.º 023, de 04 de abril de 2012, passa a ter a seguinte redação:
Art. 23. As carreiras do Quadro Próprio do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, organizadas em Grupos Operacionais, dispostos de acordo com a natureza profissional, complexidades de suas atribuições e nível de escolaridade, sendo que, cada cargo será composto de 03 (três) Classes A, B e C, com as quantidades na forma do disposto no Anexo I, desta Lei, com acréscimo de 9% entre as mencionadas classes.
Art. 4º. O § 2º do art. 23 da Lei Municipal n.º 023, de 04 de abril de 2012, passa a ter a seguinte redação, acrescentando-se ainda, os Incisos I e II e suas respectivas alíneas:
§ 2º O requisito de escolaridade mínima de Ingresso dos cargos e das funções de cada cargo são fixados por regulamento próprio, observando os seguintes critérios:
I - em 01 (uma) classe, se apresentar comprovante de conclusão de curso de nível acima da escolaridade mínima exigida para investidura no cargo ou, se apresentar comprovante de conclusão de curso de treinamento e desenvolvimento, com carga horária mínima fixada nesta Lei e critérios definidos em regulamentação própria
II - Para a promoção, o servidor deverá apresentar cursos de treinamento e desenvolvimento que, na somatória geral, totalizem a carga horária mínima de:
a) para o nível técnico operacional: 70 (setenta) horas;
b) para os cargos de nível auxiliar: 100 (cem) horas;
c) para os cargos de nível superior: 250 (duzentas e cinquenta) horas;
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n.º 023, de 04 de abril de 2012.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-Pr, em 18 de dezembro de 2014
ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

